

REQUERIMENTO Nº , de 2018.
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Finanças e Tributação para debater o Projeto de Lei n.º 6.094/2013, e seus apensados, que dispõe sobre tributação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com artigo 24, III, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei 6.094/2013, que “Altera as leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para reajustar os valores das tabelas progressivas mensais do imposto de renda de pessoas físicas, das deduções por dependente, das despesas com educação e dá outras providências”, e seus apensos.

Para debater este tema, sugiro a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Ordem dos Advogados Nacional (OAB);
- Representante da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (Abvcap);
- Representante da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca);
- Representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel)
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante da Receita Federal do Brasil;

JUSTIFICATIVA

Devemos debater os referidos projetos de Lei e seus impactos. A tributação do excedente do lucro das empresas optantes pelo regime de lucro presumido e pelo Simples Nacional.

O tema deverá ser debatido, pois a premissa de excedente de lucros, viola a diretriz do conceito de lucro presumido contida no Art. 44 do Código Tributário Nacional – CTN.

Além disso, há violação ao princípio da isonomia, tratando contribuintes em situações equivalentes (recebedores de dividendos), de

forma diferenciada – uns sujeitos ao imposto de renda retido na fonte (lucro presumido) e outros não (lucro real).

Com a aprovação sem a devida discussão e eventual aprimoramento legislativo, poderá haver efeito cascata, eis que deverá aumentar o custo das empresas e, conseqüentemente, o preço dos produtos e serviços.

Para isso, requeiro a esta Comissão que venha discutir o tema referido do PL 6.094/2013.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2018.

Deputado Jerônimo Goergen
Progressistas/RS